



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
09 NOV 2021
Protocolo: 489/21
Processo: 489/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 489/21

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Paulo Roberto Costa Braga Junior, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestados a vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Paulo Roberto Costa Braga Junior, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestados a vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.

ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados, este Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Paulo Roberto Costa Braga Junior, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestados a vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.

Segundo consta na ocorrência, a guarnição de serviço foi acionada para atender uma solicitação de uma vítima de afogamento em um rio atrás da sede campestre de uma associação por volta de 15:54.

A UR 86 (CB BM JANDERSON e SD BM BRITO) e a ABS 30 (SGT BM DIEGO e SD BM BRAGA JÚNIOR) deslocaram até o local. A UR 86 chegou ao local primeiro e se deparou com populares informando que a criança que havia se afogado estava do outro lado do rio, que estava bem baixo.

O SD BRITO e o CB JANDERSON atravessaram o rio a nado e encontraram criança com ausência de sinais vitais na areia as margens do rio. De pronto eles deram continuidade aos procedimentos de primeiros socorros que já havia sido iniciada por populares, em específico pela Sra. enfermeira Thaize Richele Oliveira de Lima Gomes.

Diante do procedimento a criança reagiu expelindo secreções e apresentando fracamente os sinais vitais. A vítima então foi atravessada para o outro lado do rio e colocada na ambulância e de pronto foi conduzida com a máxima urgência ao hospital municipal de Candeias do Jamari. No caminho o SGT DIEGO que estava na ABS 30 adentrou a UR 86 para ajudar nos procedimentos de avaliação continuada ministrando oxigênio dentro da viatura que se deslocara ao hospital. A criança no caminho do hospital ainda oscilou algumas vezes com relação aos batimentos e a sua saturação, porém, chegou ao hospital com batimentos e saturação normal. A mesma foi avaliada e estabilizada pela equipe médica e conduzida ao Cosmo e Damião em Porto Velho onde ficou na UTI em recuperação.

Hoje a criança encontra-se viva e bem de saúde, graças ao excelente atendimento e empenho desses profissionais no seu salvamento, razão pela qual se justifica essa belíssima homenagem.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº _____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

Por todo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para concessão de mais essa comenda.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.


ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS